



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



CONTRATO Nº 056/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024-PE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA E A EMPRESA GONÇALVES & DIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.300.017/0001-20, sediado na Rodovia Transamazônica, nº 933, Cidade Nova, Brasil Novo/PA, CEP: 68.148-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Fernando Rocca de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 593.344.442-15, residente e domiciliado nesta cidade de Brasil Novo/PA.

CONTRATADA

A empresa GONÇALVES & DIAS LTDA, com CNPJ nº 07.868.912/0006-33, com sede na Rodovia Transamazônica KM 46, S/N, centro, CEP 68148-000, Brasil Novo, Pará, telefone (91) 4008-1550, e-mail: fiscal.gdias@grupogdias.com.br, neste ato representada pelo Sr. Gilsomar de Jesus Torres, portador da Carteira de Identidade nº 13.888.135-2 SSP/SP CPF nº 033.320.648-78.

CLÁUSULA I: FUNDAMENTO LEGAL

A presente adjudicação decorre do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, efetuada pela Contratante na sede da mesma, na forma estabelecida na legislação em vigor.

CLÁUSULA II: OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a fornecer combustível, destinado a atender todos os setores vinculados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Brasil Novo/PA.

SUBCLÁUSULA I

Os demais dados constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, e os constantes da proposta da Contratada, ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA III: DAS DESPESAS

As despesas oriundas do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

15 451 0501 2.120 – Manutenção das Atividades de Limpeza
18 122 0037 2.121 – Apoio Gerencial e Financeiro ao Fundo Municipal de Meio Ambiente
18 541 1010 2.131 – Manutenção a Ampliação de Aterro Sanitário
18 122 1010 2.133 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA IV: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos bens acompanhados da nota fiscal.

Item	Descrição	UND	Marca	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	GASOLINA COMUM	litro	VIBRA	13.000	R\$ 6,59	R\$ 85.670,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 COMUM	litro	VIBRA	19.500	R\$ 6,69	R\$ 130.455,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 18.300.017/0001-20



3	ÓLEO DIESEL S-500 COMUM	Litro	VIBRA	52.000	R\$ 6,71	R\$ 348.920,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 565.045,00

VALOR GLOBAL 565.045,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quarenta e cinco reais).

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada fica obrigada a aceitar acréscimos ou supressões que a Contratante realizar, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial adjudicado, devidamente corrigido, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 como também, aceitar as demais alterações previstas em lei.

CLÁUSULA VI: DA VIGÊNCIA

O prazo do presente contrato será até 31/12/2024.

CLÁUSULA VII: DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada às sanções previstas no edital desta licitação e na Lei nº 14.133/2021, garantida prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do artigo 138, e nas demais situações previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 137, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA IX: DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes, o Foro da Comarca de Brasil Novo-PA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, por estarem justos e perfeitamente acordados, assinam os responsáveis legais das partes, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que firmam abaixo.

Brasil Novo – PA, 08 de maio de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PROTEÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE-FMMA**
FERNANDO ROCCA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 008/2021
Contratante

GONÇALVES & DIAS LTDA
CNPJ: 07.868.912/0006-33
Contratado